



88
80

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
-PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1964=

Presidente - Lázaro Pinto Sampaio

Secretario - Antonio Keller

No dia treze do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões, instalada na rua Alferes José Caetano, nº 820, sob a presidência do Vereador Lázaro Pinto Sampaio e secretariada pelo Vereador Antonio Keller, realizou-se a primeira sessão extraordinária desta Câmara Municipal no corrente ano legislativo, havendo assinado a lista de comparecimento os seguintes Vereadores: - Antonio Keller, Artur Domingues da Motta, Celso Camargo Sampaio, Cicero Usberti, Elias Jorge, Emilio Reinaldo Adamoli, Francisco Antonio Coelho, Jaime Pereira, João Fidalis, Jorge Antonio Angeli, José Alcarde Corrêa, José Luiz Guidotti, Lázaro Pinto Sampaio, Maria Benedita Penezi, Mario Stolf, Milton de Camargo, Rubens Leite do Canto Braga, Waldemar Romano e o suplente Antonio Sallum, deixando de comparecer os Vereadores Amancio Cleto e Assib Elias Maique. - Apurado o necessário quorum, o sr. Presidente deu por aberta a sessão, entrando-se imediatamente na Ordem do Dia, explicando preliminarmente à Casa que a matéria constante da pauta não pudera ser publicada na imprensa da Câmara, Diário de Piracicaba, as instalações do órgão de imprensa da Câmara, Diário de Piracicaba, interditadas, em face do desmoronamento do prédio da Comurba, entretanto, a presidência procurara dar sua publicação na Secretaria da Câmara e estudar juntamente com os líderes partidários, os projetos da pauta. - Assim, entendendo estarem os srs. Vereadores aptos ao exame das proposições, colocava-as em discussão. - Sem debates, e por unanimidade, foram aprovados em primeira discussão os seguintes PROJETOS DE LEI: - nº 130-64, do Executivo, atualizando tributos relativos a Imposto Predial, Taxa Sanitária, Taxa de Vigilância, Taxa de Conservação de Vias Públicas, e dando outras providências, com as Emendas nº 1, 2, 3 e 4; nº 142-64, do Prefeito Municipal, dispondo sobre Imposto Territorial Rural e dando outras providências, com as Emendas de nº 1, 2, 3 e 4; nº 143-64, do Executivo, regulando incidência, cobrança e lançamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos e dando outras providências, com as Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9; nº 145-64, do Executivo Municipal, dispondo sobre cobrança da Taxa de Conservação de Estradas Municipais e dando outras providências. - Pelo Vereador Waldemar Romano, foram levantadas diversas questões de ordem quanto ao parecer emitido pelo membro da Comissão de Finanças, Vereador Orlando Carnio, que o fizera, como substituto de Vereador licenciado quando este já havia assumido a cadeira, e quanto à ordem dos pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, cuja praxe tem sido primeiro a de Justiça e em segundo lugar a de Finanças, mas que em alguns processos da pauta, não fora observada essa tradição, invertendo-se às vezes a sua ordem. O Vereador protestou também contra a tramitação da matéria sem o necessário tempo para que os Vereadores pudessem estudá-la com a cautela exigida, segundo o seu entender. Com a palavra a presidência, explicou que procedia em parte a questão levantada quanto ao parecer Carnio, contudo parecia à Mesa que havendo o parecer da maioria de membros da Comissão, estava atendido o regimento e eliminada qualquer possível irregularidade, e quanto, a rápida tramitação da

